



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

DECRETO Nº 00837/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01065/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

.Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado a atender as seguintes dotacoes orcamentarias

07.001-SECRETARIA M. DE INFRA SERV. PUB. E URBANIS

Anul. Total ou Parcial de Dotação

07.001.15.452.0050.2016.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100000000-Recursos Ordinários		20.000,00
	Sub-Total:	20.000,00
	Total Parcial Suplementado:	20.000,00

Art. 2 - Para cobrir o Credito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) sera utilizados os recursos mencionados no art. 43º, §1º inciso I da Lei 4320/64, decorrente de Redução de dotação do orcamento 2021.

01.001-CAMARA MUNICIPAL

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0054.1002.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	
0100000000-Recursos Ordinários		1.085,76
01.001.01.031.0054.1051.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	
0100000000-Recursos Ordinários		12.000,00
01.001.01.031.0054.1052.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	
0100000000-Recursos Ordinários		1.000,00
01.001.01.031.0054.2000.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0100000000-Recursos Ordinários		2.000,00
01.001.01.031.0054.2002.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100000000-Recursos Ordinários		653,83
01.001.01.031.0054.2091.3.2.9.0.21.00.00.00	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	
0100000000-Recursos Ordinários		1.000,00
01.001.01.031.0054.2091.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	
0100000000-Recursos Ordinários		2.260,41
	Sub-Total:	20.000,00
	Total Parcial Reduzido:	20.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

CANABRAVA DO NORTE, 28, Junho de 2021


JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 00837/2021

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 3746520000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

DECRETO Nº 00837/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01065/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias

07.001-SECRETARIA M. DE INFRA SERV. PUB. E URBANIS

Anul. Total ou Parcial de Dotação

07.001.15.452.0050.2016.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
0100000000-Recursos Ordinários		
	Sub-Total:	20.000,00
	Total Parcial Suplementado:	20.000,00

Art. 2 - Para cobrir o Credito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) sera utilizados os recursos mencionados no art. 43º, §1º inciso I da Lei 4320/64, decorrente de Redução de dotação do orçamento 2021.

01.001-CAMARA MUNICIPAL

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0054.1002.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	1.085,76
0100000000-Recursos Ordinários		
01.001.01.031.0054.1051.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	12.000,00
0100000000-Recursos Ordinários		
01.001.01.031.0054.1052.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00
0100000000-Recursos Ordinários		
01.001.01.031.0054.2000.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
0100000000-Recursos Ordinários		
01.001.01.031.0054.2002.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	653,83
0100000000-Recursos Ordinários		
01.001.01.031.0054.2091.3.2.9.0.21.00.00.00	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	1.000,00
0100000000-Recursos Ordinários		
01.001.01.031.0054.2091.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	2.260,41
0100000000-Recursos Ordinários		
	Sub-Total:	20.000,00
	Total Parcial Reduzido:	20.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

CANABRAVA DO NORTE, 28, Junho de 2021


JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL